

Edital Nº 128/2026

PROCESSO Nº 04600.003386/2019-11

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - MESTRADO

A Coordenação-Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Diretoria de Altos Estudos, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (CGPos/DAE/Enap), no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (MPAM), aprovado pela Resolução Enap nº 85, de 30 de setembro de 2025, e o Regulamento do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), aprovado pela Resolução Enap nº 84, de 30 de setembro de 2025, torna pública a presente chamada, que regula as condições de ingresso de aluno especial para o 3º trimestre letivo de 2026.

1. DO OBJETO DA CHAMADA:

- 1.1. Divulgar normas para o preenchimento de até 30 (trinta) vagas em disciplinas optativas do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (MPAM) e do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).
- 1.2. As disciplinas ofertadas e a distribuição de vagas estão descritas no Anexo 1 desta Chamada.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

- 2.1. Podem candidatar-se às vagas ofertadas:
 - 2.1.1. Servidores públicos dos três poderes, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrital ou nas Forças Armadas; ou Empregados Públicos concursados em exercício em entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;
 - 2.1.2. Pesquisadores e estudantes sem vínculo com a Administração Pública, que possuam diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou
 - 2.1.3. Servidores públicos ou pesquisadores estrangeiros que possuam diploma de graduação em curso superior.

3. DO INVESTIMENTO:

- 3.1. Os alunos selecionados por esta Chamada cursarão a disciplina optativa sem ônus.
- 3.2. Não serão concedidas, pela Enap, bolsas de estudo ou ajuda de custo aos alunos selecionados.

4. DO LOCAL E REGIME DAS AULAS:

- 4.1. Os cursos serão ofertados na modalidade híbrida, com aulas presenciais e remotas.
- 4.2. As aulas presenciais serão ofertadas nas dependências da Enap, Campus Asa Sul (Brasília-DF).
- 4.3. Os dias e horários em que ocorrerão as aulas constam no Anexo 1 desta Chamada.
- 4.4. Aos alunos especiais será facultada a participação em eventos complementares do Curso, com certificação.

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Ao se inscrever, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas nesta Chamada e nos Regulamentos dos Cursos, disponíveis na Página dos Cursos.
- 5.2. A inscrição será efetuada mediante o preenchimento completo e envio do formulário de requerimento próprio com informações pessoais, profissionais, acadêmicas e justificativa de escolha da disciplina a cursar.
- 5.3. As inscrições devem ser feitas no seguinte formulário: <https://forms.cloud.microsoft/r/eqyZHE7dwh>.
- 5.4. As inscrições ocorrerão entre os dias **1º e 7 de setembro de 2026**.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições fora do formato e do prazo estipulados nesta Chamada.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 6.1. Os alunos serão selecionados pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que os avaliarão considerando o limite de vagas e as informações apresentadas no momento da inscrição.
- 6.2. A Enap não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas.
- 6.3. O aluno especial só poderá cursar uma disciplina por trimestre.
- 6.4. Caso o candidato se inscreva em mais de uma disciplina, será considerada apenas a inscrição feita por último.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

- 7.1. Os alunos selecionados deverão apresentar à Secretaria Escolar da Enap os seguintes documentos em formato PDF para efetivar a matrícula:
 - a) Documento de identificação legível contendo CPF e/ou RG;
 - b) Cópia legível com frente e verso do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
 - c) Versão atualizada nos últimos seis meses do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); e
 - d) Termo de compromisso assinado em formato digital pelo candidato(a), conforme Anexo 2.
- 7.2. Nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, não é necessário que as cópias dos documentos requeridos no item 7.1, acima, sejam autenticadas em cartório.
- 7.3. Serão aceitos documentos digitalmente assinados e autenticados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), do [GOV.BR](http://gov.br), ou de qualquer outro sistema de assinaturas digitais válidos no Brasil.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Aos alunos especiais aplicam-se as mesmas regras quanto à frequência e ao aproveitamento mínimos estabelecidos para os alunos regulares do Curso.
- 8.2. Sendo o aluno especial selecionado por esta Chamada aprovado em disciplina optativa, ele fará jus a uma declaração que ateste:
- a) a disciplina cursada, carga horária, nota obtida e nome dos professores responsáveis;
 - b) período em que a disciplina foi realizada e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; e
 - c) local em que a disciplina foi realizada.
- 8.3. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre a presente Chamada podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para: mestrado@enap.gov.br.
- 8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada que sejam publicados no portal da Enap na Internet.
- 8.5. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - CGPos.

Brasília, 21 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

LUCAS MOURA VIEIRA

Coordenador-Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - CGPOS/DAE/ENAP

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos

ANEXO 1 – DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

Gênero, políticas públicas e discurso - MPGD

Objetivos da disciplina (proposta preliminar*): Compreender e analisar a relação entre gênero e políticas públicas no Brasil. Explorar como as relações sociais, incluindo o debate sobre o legado patriarcal (misoginia, machismo e sexismo) moldam discursos que, consequentemente, afetam/influenciam a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as questões de gênero. Compreender o papel da interseccionalidade, da transversalidade e dos debates identitários como elementos estruturantes (ou não) das dinâmicas de poder. Formular matriz de análise a partir do discurso sobre a institucionalização (ou não) do gênero nas políticas públicas brasileiras. Entender o papel do Estado e das políticas públicas na promoção da igualdade de gênero.

Período das aulas: **3º trimestre, 14/9 a 4/12**

Dia e horário: Terças-Feiras de 9h - 12h

Docentes: Profa. Dra. Carolina da Cunha Rocha e Profa. Dra. Júlia Maurmann Ximenes

Vagas: até 10 (dez)

Métodos de avaliação de políticas públicas - Avaliação de impacto - MPAM

Objetivos da disciplina (proposta preliminar*): oferecer uma introdução à avaliação de Impacto, por que avaliar um programa, quando avaliar, como avaliar, apresentando considerações sobre ética, custos efetividade e custo benefício, a correlação e a causalidade, sorteio, descontinuidade, diferenças em diferenças, variáveis instrumentais, pareamento, cálculo de poder estatístico, *spillover*, atrito, ameaças à avaliação.

Período das aulas: **3º trimestre, 14/9 a 4/12**

Dia e horário: Sextas-Feiras de 9h - 12h

Docentes: Prof. Dr. Arthur Bragança Amorim

Vagas: até 10 (dez)

Tópicos Avançados em Avaliação de Políticas Públicas - MPAM

Objetivos da disciplina (proposta preliminar*): introduzir conceitos e técnicas para uso de dados, informações e estudos para desenho, monitoramento e avaliação de políticas e programas, inspiradas nos Valores Público, valendo-se de modelos heurísticos de análise e avaliação de programas públicos, portais de informações de várias instituições públicas na Internet e também de recursos de Inteligência Artificial.

Período das aulas: **3º trimestre, 14/9 a 4/12**

Dia e horário: 10 aulas a serem realizadas nos dias **17/09** (períodos da tarde e noite: 15-18h e 19-22h); **18/09** (período da tarde: 15-18h); **8/10** (períodos da tarde e noite: 15-18h e 19-22h); **9/10** (período da tarde: 15-18h); **22/10** (períodos da tarde e noite: 15-18h e 19-22h); **23/10** (período da tarde: 15-18h); e **04/12** (período da tarde: 15-18h).

Docente: Prof. Dr. Paulo de Martino Jannuzzi

Vagas: até 10 (dez)

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, CPF _____
de _____ Matrícula/SIAPE _____, servidor do (nome do órgão) _____ na
exercício) _____

_____, (nome da Coordenação ou Coordenação-
Geral), _____ ocupante _____ do _____ cargo _____ de
_____ (se aplicável), declaro
ciência e concordância em relação às condições de participação, como aluno especial selecionado para
cursar a disciplina _____ no (nome do curso)
_____, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), pelo período
de _____ a _____ de 2026.

Comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

I. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
e

II. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap, **Campus** Asa Sul - Brasília-DF, de
toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período de duração do Curso.

Brasília, ____ de _____ de 2026

Assinatura do aluno



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**,
em 21/08/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0987339** e o código CRC **71BBEF47**.

